
RESOLUÇÃO N°021/2025

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

O Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução CIT N.º 001, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal N.º 7508, de 28 de junho de 2011;

O Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES nº. 219, de 19 de novembro de 2011, que institui 04 Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul;

A Resolução CIB/SUS-ES nº 085/2015, que aprova o Regimento Interno da CIB/SUS-ES, Capítulo V – Das Comissões Intergestores Regionais, Art. 23, inciso II;

A Resolução CIB ES Nº259/2024 que aprova o Plano Diretor de Regionalização do Estado do Espírito Santo.

Considerando a reunião da Comissão Intergestores da Região Metropolitana de Saúde do dia 09 de outubro de 2025, que deliberou sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a indicação de **Sigrid Stuhr**, Secretária municipal de **Santa Teresa** como representante municipal da CIR Metropolitana na CIB-SUS-ES (TITULAR) e a Secretária Municipal de Saúde de **Ibatiba**, **Eliseth Carlos Vieira Toledo** como representante municipal da CIR Metropolitana na CIB-SUS-ES (SUPLENTE);

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica(ES), 13 de outubro de 2025.

Carolina Dias Gomes
Secretaria Municipal de Saúde de
Afonso Claudio-ES /Coordenadora da CIR Metropolitana

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAROLINA DIAS GOMES

CIDADÃO

assinado em 15/10/2025 09:16:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/10/2025 09:16:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUDMILLA BARROSO SILVA BRITO (ENFERMEIRO - DT - SRSV - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NBQS9L>